

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA 0103/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 12 da Portaria 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de **Revisão do Regimento da Faculdade de Medicina**, instituída pela Portaria 1856/2014 de 21/08/2014;

Art. 2º - Dispensar a pedido os **Professores Doutores Pedro Eduardo Almeida da Silva e Raul Andres Mendoza Sassi**;

Art. 3º - Designar as **Professoras Doutoradas Isabel Cristina de Oliveira Netto e Lulie Rosane Odeh Susin**, para comporem a Comissão;

Art. 4º Designar a aluna **Nadine Kinetz Funck**, como representante discente da Graduação, para compor a referida Comissão;

Art. 5º - Manter em sua composição as Técnicas Especialistas Márcia da Graça Marques Medeiros e Nicolle Barnes da Silveira.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Faculdade de Medicina.
Em 20 de Janeiro de 2020

Prof. Dr Obirajara Rodrigues
Diretor da Faculdade de Medicina